

Alteração ao anexo ao aviso n.º 13797/2015 (2.ª série), de 26 de novembro, retificado pela declaração de retificação n.º 65/2016 (2.ª série), de 26 de janeiro

ANEXO I

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo e alunos inscritos em simultâneo
Braga	Idite Minho	60	140

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Fundamentos de Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		110	170	6
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		100	160	6
Algoritmos e Estruturas de Dados	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Análise e Projeto de Sistemas	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Armazenamento e Acesso a Dados	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Arquitetura de Dispositivos Móveis	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Computação Móvel I	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Interação com Dispositivos Móveis	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Linguagens de Programação	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	110	170	6
Redes Úbiquas e de Proximidade	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Computação Móvel II	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Edição Multimédia	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Estatística Aplicada	462 — Estatística	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Introdução à Computação Gráfica	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Programação Web	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	100	160	6
Estágio	481 — Ciências Informáticas	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral			840	840	30
<i>Total</i>					900	585	2 360	3 260	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

ANEXO II

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Braga	Idite Minho	30	70
Guimarães	Avepark	30	70

210022423

Aviso n.º 14723/2016

Pelo meu despacho de 12 de maio de 2015, publicado no *Diário da República* através do aviso n.º 619/2016 (2.ª série), de 21 de janeiro, foi registada a criação do curso técnico superior profissional de Produção de Atividades para o Turismo Cultural na Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Tomar, o registo da alteração das localidades de funcionamento do curso, através da criação de uma turma adicional, e do respetivo número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo.

Assim, publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 22 de outubro de 2015, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo I ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração das localidades de funcionamento do curso, através da criação de uma turma adicional, e do respetivo número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo.

7 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

Alteração ao anexo ao aviso n.º 619/2016 (2.ª série), de 21 de janeiro

ANEXO I

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo	Observações
Tomar	Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar.	40	80	
Torres Novas	CEPTON — Centro Estudos Politécnicos Torres Novas.	30	60	Neste local apenas podem funcionar em simultâneo 3 cursos técnicos superiores profissionais.
Mação	Antigas instalações da Escola Primária de Mação.	30	60	Neste local apenas pode funcionar em simultâneo 1 curso técnico superior profissional.
Sertã	Escola Tecnológica e Profissional da Sertã	30	60	Neste local apenas podem funcionar em simultâneo 3 cursos técnicos superiores profissionais.
Constância	Centro Escolar de Constância	30	60	Neste local apenas pode funcionar em simultâneo 1 curso técnico superior profissional.
Crato	Escola Profissional Agostinho Roseta . . .	27	54	

Observações: Em cada ano letivo só é possível a admissão de novos alunos em 3 dos 5 locais indicados.

210022561

Aviso n.º 14724/2016

Pelo despacho de 20 de outubro de 2014 do Diretor-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República* através do aviso n.º 14253/2015 (2.ª série), de 4 de dezembro, foi registada a criação do curso técnico superior profissional de Gestão de Vendas e Marketing na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2014-2015.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, o registo da alteração das localidades de funcionamento do curso, através da criação de uma turma adicional, e do respetivo número máximo de

novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo.

Assim, publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 1 de fevereiro de 2016, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo I ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração das localidades de funcionamento do curso, através da criação de uma turma adicional, e do respetivo número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo.

7 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

Alteração ao anexo ao aviso n.º 14253/2015 (2.ª série), de 4 de dezembro

ANEXO I

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Mirandela	Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança.	25	50
Chaves	Edifício onde funciona a Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado.	30	70

210022512

Aviso n.º 14725/2016

Pelo despacho de 7 de outubro de 2014 do Diretor-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República* através do aviso n.º 574/2016 (2.ª série), de 20 de janeiro, foi registada a criação do curso técnico superior profissional de Desenho Técnico e Maquinação na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2014-2015.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, o registo da alteração do plano de estudos, e posteriormente, o registo da alteração da localidade de funcionamento do curso.

Assim, publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 8 de janeiro de 2015, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo I ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração ao plano de estudos.

2 — Pelo meu despacho de 9 de setembro de 2015, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo II ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração da localidade de funcionamento do curso.

7 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.